

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DA ÁREA EXPERIMENTAL DO CURSO DE AGRONOMIA DO UNIFEB

A Coordenação do Curso de Agronomia do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos – UniFEB anuncia que **encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Estagiários** para atuação em sua área experimental, conforme o estabelecido a seguir:

1. Das vagas

O Processo Seletivo se destinará ao preenchimento de 02 (duas) vagas.

2. Do Local, do Horário e do Período das Inscrições

As inscrições serão realizadas junto à secretária da Sala de Coordenação do curso de Agronomia, Sra. Renata Nassar, das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, no período de 25 a 27 de março de 2009.

3. Dos Requisitos para Inscrição

- Poderão se inscrever ao Processo Seletivo apenas os alunos do Curso de Agronomia do Centro Universitário da FEB – UniFEB que estiverem devidamente matriculados e em dia com suas mensalidades, munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF);
- Acadêmicos do 3º Termo do Curso de Agronomia que não percebam qualquer outro tipo de remuneração e que não apresentem dependências em disciplinas.

4. Do Processo de Seleção

O Processo de Seleção constará de duas fases, a saber:

4.1 Primeira Fase: Análise de Documentos (avaliação do perfil sócio-econômico do candidato) – terá **caráter eliminatório** e avaliará as condições econômico-financeiras do candidato, as quais deverão ser comprovadas através de documentos para cálculo da Renda Familiar por Pessoa.

Serão considerados aptos a concorrer a bolsa auxílio o candidato que apresentar Renda Familiar por Pessoa de até 2 (dois) salários mínimos.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no momento da análise de documentos:

- Cópias dos documentos de identidade de todos os membros do Grupo Familiar (RG e CIC, e, no caso de crianças, trazer cópia da certidão de nascimento);
- Comprovantes da renda bruta familiar (comprovantes de todos os tipos de renda dos membros do Grupo Familiar que apresentam rendimentos);
- Gastos mensais (comprovantes das despesas mensais do Grupo Familiar);
- No caso de doença grave, trazer Atestado Médico;
- No caso de outro membro do Grupo Familiar cursar faculdade paga, trazer comprovante de pagamento da mensalidade.

Obs. A Renda Familiar por Pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar.

Entende-ser por Grupo Familiar o conjunto de pessoas formado pelo próprio candidato e pelas demais pessoas que residem na mesma moradia e que usufruem da renda bruta mensal composta pela somatória de todas as rendas das pessoas do grupo, que podem ter os seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a),

irmão(ã), avô(ó). Consideram-se renda os salários, pensões, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos no mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio.

O candidato se responsabiliza pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas em lei por quaisquer dados falsos, que serão devidamente verificados no Processo Seletivo.

4.2 Segunda Fase: Análise do Perfil Psicossocial e Acadêmico – composta por entrevista com psicólogo e análise do rendimento acadêmico do candidato.

5. Do Resultado

O resultado final será obtido da pontuação obtida na 2ª fase, sendo convocados os dois candidatos que atingirem as maiores pontuações, os quais serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Em caso de empate, o critério utilizado será o econômico-financeiro apresentado pelo candidato que comprovou a menor renda familiar, conforme item 4.1 deste Edital.

6. Da Bolsa-Auxílio

Os acadêmicos selecionados terão bolsa-auxílio com abatimento de 50% do valor da mensalidade. Esta bolsa não é cumulativa e terá validade a partir do mês subsequente ao início efetivo das atividades de Estagiário.

7. Das Datas do Processo de Seleção

7.1 Primeira Fase: a análise de dados econômico-financeiros será realizada nos dias 31 de março e 01 de abril, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:30 h às 17:00 h, na Sala de Serviço Social da Clínica Odontológica.

O Resultado da Primeira Fase será divulgado no dia 03 de abril, às 14:00 horas, no site da FEB.

7.2 Segunda Fase: a entrevista com o psicólogo dos candidatos selecionados na Primeira Fase será realizada nos dias 06 e 07 de abril, das 8:00 h às 12:00 h, na Sala anexa ao Setor Administrativo da FEB (sala próxima à Tesouraria).

O Resultado do Processo de Seleção será publicado no site da FEB no dia 08 de abril.

8. Da Comissão de Seleção

Será composta pelos seguintes membros:

- Coordenadora do Curso de Agronomia do UniFEB: Profa. Dra. Sissi Kawai Marcos
- Assistente Social: Diolinda Júlia Nascimento de Aquino
- Psicólogo: João Antonio Galbiatti Filho
- Representante Docente: Prof. Márcio Ferreira Martins

9. Disposições Finais

9.1 Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo será aberto prazo de recurso de 2 (dois) dias úteis.

9.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão assinar Termo de Compromisso de Estagiários, obrigando-se a exercer as atividades nos horários designados pela Coordenação do Curso de Agronomia, além de compromissos decorrentes da necessidade do bom e fiel cumprimento da referida atividade.

9.3 Em caso de recusa de assinatura do Termo de Compromisso, o candidato será considerado desclassificado.

9.4 As atividades de Estágio tem início previsto para abril, sendo que o horário de realização dessas atividades não poderá coincidir com o horário das aulas.

9.5 O candidato, desde o momento da inscrição, declarará estar de pleno acordo com os termos deste Edital.

Barretos, 23 de março de 2009.

Curso de Agronomia do UniFEB